



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 265/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CENTROS DE IDIOMAS DO
NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI) DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo de estudantes para os cursos de extensão dos Centros de Idiomas do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**, para ingresso no segundo semestre de 2022.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para cursos de extensão gratuitos de Inglês e Espanhol Básico dos Centros de Idiomas do IFFar, oportunizando sua qualificação em língua adicional e viabilizando a sua participação nos editais de internacionalização da instituição, assim como nos programas de intercâmbio governamentais de estudo e pesquisa em outros países.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os cursos de línguas serão gratuitos e ofertados na modalidade semipresencial, sendo a parte presencial oferecida nos *campi* da instituição, com vagas disponíveis nas unidades conforme Anexo I;

2.2 As aulas presenciais corresponderão a 1 hora e 30 minutos por semana e ocorrerão nos *campi* conforme dias e horários previstos no Anexo I;

2.3 As aulas na modalidade à distância (ou não presencial) ocorrerão por meio de plataforma on-line correspondendo ao equivalente a carga horária de 1 hora e 30 minutos por semana;

2.4 A carga horária total do curso será de 40 horas.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas para ingresso nos cursos de línguas estão dispostas no Quadro de vagas (Anexo I);

3.2 Poderão concorrer às vagas:

- a) Comunidade externa;
- b) Alunos matriculados no IFFar, em qualquer curso;
- c) Servidores IFFar;

3.3 Para concorrer às vagas é necessário ter a idade mínima de 14 anos de idade na data do início das aulas;

3.4 As vagas serão preenchidas por meio de sorteio eletrônico a ser realizado conforme item 7 (cronograma);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

3.5 Os cursos somente entrarão em funcionamento se completadas 50% (cinquenta) das vagas ofertadas para cada turma, o que equivale a 10 (dez) matrículas homologadas, por turma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet*, por meio de envio de formulário eletrônico disponível em: <https://bit.ly/editalcentroidiomas> no período indicado no item 7 deste edital – Cronograma;

4.2 A inscrição no Processo Seletivo é totalmente gratuita;

4.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por apenas um Curso no seu respectivo *campus* (ao qual deseja concorrer);

4.4 A inscrição no processo implica, automaticamente, o conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;

4.5 Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco;

4.6 As listas definitivas de inscrições homologadas, referentes aos(as) candidatos(as) aptos(as) a participar do sorteio, bem como o número do(a) candidato(as) no sorteio, serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais> na data constante no cronograma (item 7) deste edital;

4.7 Os presidentes dos Núcleos de Ações Internacionais (NAI) de cada *campus* poderão auxiliar na inscrição e dirimir eventuais dúvidas (contatos no Anexo II).

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(a) candidatos(as) às vagas dos Cursos de Idiomas do IFFar, no segundo semestre letivo do ano de 2022, não realizarão prova de conhecimentos para o ingresso, sendo a seleção realizada por meio de sorteio eletrônico;

5.2 O sorteio será público, por meio da plataforma <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/sorteio-inscricoes/>, transmitido ao vivo na página do *Youtube* da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFFar e realizado na data constante no cronograma deste edital;

5.3 Conforme o cronograma, será disponibilizado, no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/>, o número do candidato(a) para o sorteio;

5.4 Os números serão sorteados aleatoriamente, considerando *campus* e turma;

5.5 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio;

5.6 O cronograma de todas as etapas deste processo seletivo se encontra no item 7;

5.7 A lista dos(as) estudantes sorteados(as) incluirá todos os nomes inscritos e os 20 primeiros poderão efetivar sua matrícula no primeiro dia de aula, conforme cronograma no item 7, os demais serão incluídos na lista de suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo ocorrerá conforme cronograma constante neste edital, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos no site do IFFar: www.iffarroupilha.edu.br.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	17 de agosto de 2022
Período das inscrições	17 a 25 de agosto de 2022
Publicação da lista preliminar de inscrições	26 de agosto de 2022
Prazo para recursos referente à lista preliminar	27 a 29 de agosto de 2022
Publicação da lista definitiva de inscrições com o número de sorteio	30 de agosto de 2022
Sorteio	31 de agosto de 2022 às 14h
Publicação de lista de classificados(as) e suplentes	01 de setembro de 2022
Prazo para recurso referente à lista de classificados(as)	02 de setembro de 2022
Publicação do Resultado Final	05 de setembro de 2022
Início das aulas (confirmação de matrícula)	VIDE ANEXO I

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 O(A) candidato(a) poderá interpor os seguintes recursos:

- Quanto à lista preliminar de inscritos, conforme cronograma disposto no item 7 deste edital.
- Quanto ao resultado da seleção, exclusivamente no que concerne a eventuais erros quanto à nominata da ordem do sorteio, conforme cronograma previsto no item 7 deste edital;

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do Formulário de Recursos, disponível no link <https://bit.ly/recursoedital2022>, no período indicado no cronograma.

9. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

9.1 Para efetuar a confirmação de matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão comparecer, obrigatoriamente, no primeiro encontro do curso, sob pena de perderem o direito à vaga. O não comparecimento ao primeiro dia de aula implica no cancelamento da matrícula e liberação da vaga para o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de suplentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cronograma previsto neste edital pode sofrer alterações, mediante prévia divulgação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/>;

10.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as possíveis alterações, não cabendo recurso por alegação de não ter consultado o site institucional, o qual será o único meio oficial para divulgação sobre este edital e suas possíveis alterações;

10.3 O preenchimento correto e a entrega de todos os documentos que fazem parte deste Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);

10.4 É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital;

10.5 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;

10.6 Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2022;

10.7 Os casos omissos serão dirimidos pelas equipes da Pró-Reitoria de Extensão e Assessoria de Relações Internacionais.

Santa Maria, RS, 17 de agosto de 2022

JANETE TERESINHA ARNT
Assessora de Relações Internacionais

NÍDIA HERINGER
Reitora do IFFarroupilha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

OFERTA DE CURSOS: VAGAS, DIA E HORÁRIO DAS AULAS NOS CAMPI

UNIDADE	CURSO	NÚMERO DE VAGAS	DIA E HORÁRIO	INÍCIO DAS AULAS
Alegrete	Inglês	20	Quarta-feira 12h30 - 14h	14/09
Alegrete	Espanhol	20	Quarta-feira 12h30 - 14h	14/09
Frederico Westphalen	Espanhol	20	Quarta-feira 13h30 - 15h	14/09
Jaguari	Inglês	20	Quarta-feira 17h - 18h30	14/09
Jaguari	Espanhol	20	Quarta-feira 17h - 18h30	14/09
Júlio de Castilhos	Inglês	20	Quinta-feira 13h30 - 15h	08/09
São Vicente do Sul	Inglês	20	Quinta-feira 17h - 18h30	08/09
Uruguaiana	Inglês	20	Quinta-feira 17h30 - 19h	08/09
Uruguaiana	Espanhol	20	Quinta-feira 17h30 - 19h	08/09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

PRESIDENTES DOS NÚCLEOS DE AÇÕES INTERNACIONAIS DE CADA *CAMPUS*

UNIDADE	PRESIDENTE	CONTATO
Alegrete	Gilberto Alves	gilberto.alves@iffarroupilha.edu.br
Frederico Westphalen	Márcia Zancan	marcia.kristiuk@iffarroupilha.edu.br
Jaguari	Graciele Denardi	graciele.denardi@iffarroupilha.edu.br
Júlio de Castilhos	Mariane Denardin	mariane.denardin@iffarroupilha.edu.br
Panambi	Miquela Piaia	miquela.piaia@iffarroupilha.edu.br
Santa Rosa	Tanea Nonemacher	tanea.nonemacher@iffarroupilha.edu.br
Santo Ângelo	Talitha Comaru	talitha.comaru@iffarroupilha.edu.br
Santo Augusto	Tamara Rosa	tamara.rosa@iffarroupilha.edu.br
São Borja	Jairo Oliveira	jairo.oliveira@iffarroupilha.edu.br
São Vicente do Sul	Janete Arnt	janete.arnt@iffarroupilha.edu.br
Uruguaiana	Diely Valim	diely.valim@iffarroupilha.edu.br